JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72.000.932.00-62

Licitação - Dispensa - Emergência - Lei 8666/93, art. 24, IV e Lei 10544/88, art. 64, IV, e alterações - acolhidos o instrumento e seu aditivo (v.u.). - v.tb. TCs 72.000.933/00-25, 72.000.931/00-08 e 72.000.934/00-98.

D E C I S Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo TC nº 72.000.932.00-62, devolvidos, na presente sessão, pelo Conselheiro Substituto DJALMA DONATO, após vista que fora concedida ao Conselheiro EURÍPEDES SALES na 158ª S.O. da Primeira Câmara, ocasião em que votou o Conselheiro ANTONIO CARLOS CARUSO - Relator.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, acolher o instrumento sob exame.

Participou do julgamento o Conselheiro Substituto DJALMA DONATO.

Presente o Procurador da Fazenda RENATO TUFI SALIM.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de agosto de 2000.

WALTER ABRAHÃO
Presidente

ANTONIO CARLOS CARUSO
Relator

D E C I S Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo TC nº 72.000.932.00-62, do qual é Relator o Conselheiro ANTONIO CARLOS CARUSO.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, acolher o aditamento.

Participou do julgamento a Conselheira Interina MARIANA P. A. Q. BARBOSA.

Presente o Procurador da Fazenda RENATO TUFI SALIM.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 21 de fevereiro de 2001.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

ANTONIO CARLOS CARUSO
Relator